



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º 056/2017

EDITAL N.º 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Em atendimento ao item 16 – DA APRESENTAÇÃO TÉCNICA e ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ocorreu no dia 06/09/2017 à partir da 09:00h na sala de reuniões do Paço Municipal a apresentação técnica das empresa licitantes, que produziu o presente relatório, como segue:

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

De agora em diante passamos para análise dos requisitos obrigatórios do edital realizados pela comissão especial, designada através da Portaria nº **PORTARIA N° 11.106** de 29 de maio de 2017.

Durante a sua demonstração da licitante foram apresentados os recursos dos sistemas por amostragem, conforme disposto no item 16.1 do instrumento convocatório, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Os quesitos avaliados foram realizados por amostragem, sendo pincelados itens referentes ao software para contabilidade pública, módulo para planejamento e orçamento, módulo para tesouraria, módulo para administração de estoque, módulo para gestão de compras e licitações, módulo para gestão do patrimônio, módulo administração de frotas, módulo para atendimento a Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, Transparência Passiva, software para gestão de recursos humanos, Ato Legal e Efetividade, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, Concurso Público, Contra Cheque Web, Controle de Ponto Eletrônico, Software para gestão da receita, Módulo Web, Módulo Peticionamento Eletrônico, Software ISS e Nota Fiscal Eletrônica, Software de Atendimento ao Cidadão, Módulo Ouvidoria, Software de Ensino e Software de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

Parecer técnico CPD(Central de Processamento de Dados)

Concluída a apresentação técnica realizada pelo técnicos das empresas **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, **RKM SISTEMAS LTDA ME** e **CONFIATTA SISTEMAS E TEC. LTDA ME** conclui-se que os sistemas demonstrados possuem as funcionalidades exigidas no presente Processo Licitatório, bem como requisito exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Em contexto mais específico, sobre o banco de dados SQLServer mencionado no Edital, ressalta-se que todas as empresas participantes possuem banco de dados relacionais SQL (*Structure Query Language*) . Neste sentido, não há evidências formais sobre superioridade entre o SQLServer e demais bancos de dados como Firebird, PostGreeSQL, MySQL entre outros. Algumas empresas apenas optam por trabalhar com um modelo de banco de dados, porém comentários positivos ou negativos, são divergentes entres estas empresas, não há formalização neste sentido.

Ainda sobre o banco de dados, cabe ressaltar que por se tratar de uma linguagem SQL, ambos podem importar informações que não sejam do próprio banco nativo. Desta forma, independentemente do banco de dados adotado, as informações podem ser migradas entre eles. Sob tal ótica, este processo migratório permite que outros bancos SQL trabalhem da mesma forma como o SQLServer da Microsoft.

No que tange o Anexo I e todo o processo licitatório, e após a análise dos itens exigidos no edital, a Comissão de Avaliação do processo licitatório deliberou que as empresas vencedoras estão “**APTAS**” a fornecerem seus Sistemas. Entretanto, entendemos que em relação aos sistemas que são interligados, sendo assim, todo o processo de inserção de informação ocorre simultaneamente. Desta forma, para que tal implantação seja viável, solicitamos as empresas que, no tempo de treinamento e capacitação, disponibilizem técnicos por setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

Sendo o exposto, encaminhamos esse parecer para fazer parte integral do processo licitatório.

Águas de Lindoia, 13 de Setembro de 2017.

WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS

Presidente

Maurício Tiengo
Membro

Misael Dias Gomes Filho
Membro

Wellington Barreto
Membro

Alessandra Maria de Toledo Franco
Membro

Fabiano Faraco de Almeida
Membro

Renata Soares Tomas
Membro

Gabriela Ribeiro Góes Teixeira
Membro

José Rafael Godoi de Souza
Membro